



DESPACHO

Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

De acordo com o previsto no Calendário Eleitoral anexo ao m/ Despacho exarado a 7 de janeiro de 2020, em articulação com o inscrito no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, o prazo para entrega das listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa terminou às 17:00h do dia 31 de janeiro de 2020;

Findo o citado prazo constatou-se que não foram apresentadas quaisquer listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa;

Ora, considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, compete ao Presidente do Conselho Geral fixar a data do ato eleitoral, bem como a calendarização das diferentes fases do processo eleitoral;

E considerando que a existência de listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes se revela essencial para a designação destes membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, bem como para o normal funcionamento do órgão;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, determino o seguinte:

- a) Fixo um novo prazo para apresentação de listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, **que decorrerá entre os dias 6 e 12 de fevereiro de 2020;**
- b) Dentro do prazo referido na alínea anterior, as listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa deverão ser entregues na sede da Comissão Eleitoral, sita no Edifício da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa, *Campus de Campolide*, 1099-085 Lisboa, **até às 17:00h do dia 12 de fevereiro de 2020;**

REITORIA



- c) Aprovo um novo Calendário eleitoral, anexo ao presente Despacho, e que dele faz parte integrante, o qual mantém os prazos inicialmente fixados para a realização da campanha eleitoral, do ato eleitoral, para a homologação e divulgação dos resultados;
- d) O presente Despacho deve ser afixado nos locais de estilo e publicado nas páginas eletrónicas da Universidade NOVA de Lisboa e das unidades orgânicas, devendo também ser dado conhecimento do seu teor aos Senhores Diretores e aos membros da Comissão Eleitoral.

Universidade NOVA de Lisboa, 4 de fevereiro de 2020

A Presidente do Conselho Geral

(Dra. Maria Estela Barbot)



**CALENDÁRIO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES PARA O
CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

De 6 a 12 de Fevereiro de 2020	Entrega das listas à Comissão Eleitoral
18 de Fevereiro de 2020	Publicação das listas
19 e 20 de Fevereiro de 2020	Aceitação de reclamações às listas
21 de Fevereiro de 2020	Publicação das listas definitivas
De 26 de Fevereiro de 2020 a 3 de Março de 2020	Campanha Eleitoral
	ELEIÇÕES
5 de Março de 2020	Reunião da Comissão Eleitoral Envio da ata para o Presidente do Conselho Geral
Até 10 de Março de 2020	Homologação e divulgação dos resultados

REITORIA